

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 038778.2.0013792-84 de 06/05/2013 verifiquei constar:

13792 - 06/05/2013

IMÓVEL: Sítio "Alvinho Zamboni", situado no Km 809,7, da BR-116 (Rio-Bahia), em Marinópolis, neste Município. Com área de 3,53 ha. e 06 cent. (TRÊS HECTARES, CINQUENTA E TRÊS ARES E SEIS CENTIARES) de terras em pastos, desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda "Serra Bonita", contendo Um GALPÃO próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 13.916,10 m² (treze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e dez décimetros); Um Prédio com dois pavimentos, próprio para escritório da administração, com área total construída de 1.088,24 m² (um mil, oitenta e oito metros quadrados e vinte e quatro décimetros); Um Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois décimetros); e mais Um Galpão, contendo almoxarifado, auditório, refeitório, área de serviços e dispensas, arquivo e garagem da diretoria, com área total construída de 686,25 m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco décimetros), com os seguintes limites, rumos e confrontações: partindo do ponto 01 (736.438,1103; 7.588.635,1246) azimute de 40°15'00" e distância de 234,43 metros, confrontando com Fazenda Serra Bonita, chega-se ao ponto 02 (736.589,5808; 7.588.814,0484); daí com azimute de 140°07'03" e distância de 78,89 metros, confrontando com Fazenda Serra Bonita, chega-se ao ponto 03 (736.640,1699; 7.588.753,5072); daí com azimute de 221°07'18" e distância de 42,48 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto A (736.612,2263; 7.588.721,4993); daí com azimute de 131°07'19" e distância de 30,04 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto B (736.634,8558; 7.588.701,7431); daí com azimute de 221°07'20" e distância de 21,86 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto C (736.620,4739; 7.588.685,2697); daí com azimute de 131°03'23" e distância de 29,89 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto D (736.643,0200; 7.588.665,6317); daí com azimute de 221°08'08" e distância de 17,49 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto E (736.631,5138; 7.588.652,4584); daí, com azimute de

131°04'40" e distância de 57,59 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto F (736.674,9263;7.588.614,6169); daí com azimute de 221°06'56" e distância de 106,23 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto G (736.605,0687; 7.588.534,5816); daí com azimute de 221°06'56" e distância de 31,44 metros, confrontando com área remanescente, chega-se ao ponto 06 (736.584,3884; 7.588.510,8883), daí com azimute de 310°20'30" e distância de 191,91 metros, confrontando com Fazenda Serra Bonita, chega-se ao ponto 01, inicial do caminhamento. PROPRIETÁRIA: FAP - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A., com sede nesta cidade, à Rua Dr. Dauro Schettino, nº 160, sala 05, na Ilha do Lazareto, CNPJ nº 05.041.773/0001-30. REGISTRO ANTERIOR: Lº 2 - fls. 8691 - nº 13.791. OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob os ns. 950.173.618.977/3 - área total 6,3000 - fração mínima 2,0000, e 445.010.003.930/3 - área total 612,1800 - fração mínima 2,0000. Matrícula feita em virtude de desmembramento, de acordo com o artigo 235, parágrafo único, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, e suas alterações posteriores, conforme requerimento de 25 de abril de 2.013, que vai arquivado juntamente com planta, memorial descritivo e ART/CREA. Além Paraíba, 06 de maio de 2.013. O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-1-13792 - 06/05/2013

HIPOTECA DE 1º GRAU - Os imóveis desta matrícula continuam gravados com HIPOTECA DE 1º GRAU, a favor de UNILEVER BRASIL LTDA., sendo devedora- ZAMBONI COMERCIAL S/A., e interveniente hipotecante- FAP-AGROPECUÁRIA S/A., como crédito rotativo no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), o qual destinar-se-á ao fornecimento pela credora de produtos de sua fabricação para a devedora, terminando o prazo do crédito concedido no dia 1º de novembro de 2.012, e mais estipulações, conforme escritura pública de concessão de crédito mediante garantia hipotecária, de 24 de novembro de 2.006, conforme consta da averbação nº 1-13.791, às fls. 8691, do Lº nº 2-, Registro Geral. Além Paraíba, 06 de maio de 2.013. O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-2-13792 - 14/01/2014

(Prenot. 35.157 em 14/01/2.014). CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca de 1º grau acima anotada, sob o nº 1-13.792, e registrada sob o nº 5-9.249, às fls. 4149, do Lº 2-, Registro Geral, em virtude de autorização da credora, por carta de 23 de dezembro de 2.013, que vai arquivada. (Emol. R\$ 223,05 + TFJ R\$ 66,90 = R\$ 289,95). Além Paraíba, 14 de janeiro de 2.014. O Oficial, a) Mozart Valente França.

R-3-13792 - 15/01/2014

(Prenot. 35.159 em 15/01/2.014). HIPOTECA DE 1º GRAU -Área de 3,53 ha. e 06 cent. (três hectares, cinquenta e três ares e seis centiares) de terras em pastos, desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda "Serra Bonita", contendo Um Galpão próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 13.916,10 m2 (treze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros); Um Prédio com dois pavimentos, próprio para escritório da administração, com área total construída de 1.088,24 m2 (um mil, oitenta e oito metros quadrados e vinte e

quatro decímetros); Um Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois decímetros); e mais Um Galpão, contendo almoxarifado, auditório, refeitório, área de serviços e dispensas, arquivo e garagem da diretoria, com área total construída de 686,25 m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros), com os seguintes limites, rumos e confrontações constantes da matrícula. CREDORA: UNILEVER BRASIL LTDA. com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.309, 1º ao 12º andares, parte do 13º e 14º andares, São Paulo, SP, CNPJ nº 61.068.276/0001-04. DEVEDORA: Zamboni Comercial Ltda., com sede na Av. Brasil, nº 2.900, bairro da Penha, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 05.103.939/0001-03. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: FAP- Participação e Administração S/A., com sede na Rua Doutor Grimaldo Estides, nº 301, Ilha do Lazareto, nesta cidade, CNPJ nº 05.041.773/0001-30. VALOR, PRAZO E CONDIÇÕES: Crédito rotativo no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), o qual destinar-se-á ao fornecimento com a credora de produtos de sua fabricação para a devedora, limitando-se pelo somatório dos faturamentos efetuados pela credora à devedora, a partir da data da escritura, terminando o prazo do crédito concedido em 31 de março de 2.024, e mais estipulações. TÍTULO: Escritura pública de 05 de dezembro de 2.013. Tab. substº. Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca- Wanderlan Alberto de Souza Teperino (Lº 54/L - fls. 47). OBS: Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.173.618.977/3 - área total 6,3000 - fração mínima 2,0000. CONDIÇÕES: Foi apresentada e vai arquivada certidão de regularidade fornecida pela Receita Federal. (Emol. R\$ 11.060,59 + TFJ R\$ 8.523,60 = R\$ 19.584,19). Além Paraíba, 15 de janeiro de 2.014. O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-4-13792 - 30/04/2024 - Protocolo: 45365 - 30/04/2024

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca de 1º grau acima registrada, sob o nº 3-13.792, tendo em vista autorização da credora-Unilever Brasil Ltda., outorgando quitação plena geral e irrevogável à Zamboni Comercial Ltda., conforme Contrato Particular de Cessão de Direitos e Concessão de Crédito Rotativo, tendo como devedora cedente- Zamboni Comercial Ltda., como credora- Unilever Brasil Ltda., e como devedora cessionária- Mix Certo Distribuidora de Cosméticos, Alimentos e Limpeza Ltda., datado de 1º de abril de 2.024, assinado digitalmente, que vai arquivado. Além Paraíba, 30 de abril de 2.024. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 95,30. Recomepe: R\$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,44. Total: R\$ 132,46. Ato: 8101, quantidade Ato: 54. Emolumentos: R\$ 474,66. Recomepe: R\$ 28,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,68. Total: R\$ 660,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: HEQ75616, código de segurança : 1053061735145299. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 569,96. Valor Total do Recomepe: R\$ 34,34. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 189,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 793,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-5-13792 - 09/07/2024 - Protocolo: 45534 - 09/07/2024

EXCLUSÃO DE BENFEITORIAS - Ficam excluídas desta matrícula as benfeitorias lançadas em virtude de erro material por ocasião do

DESMEMBRAMENTO (DESDÔBRO) do imóvel rural denominado Fazenda “Serra Bonita”, situado no Km 809,7, da BR-116 (Rio-Bahia), em Marinópolis, distrito de Angustura, deste Município e Comarca, assim descritas e caracterizadas: Um GALPÃO próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 13.916,10 m² (treze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros); Um Prédio com dois pavimentos, próprio para escritório da administração, com área total construída de 1.088,24 m² (um mil, oitenta e oito metros quadrados e vinte e quatro decímetros); Um Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois decímetros); e mais Um Galpão, contendo almoxarifado, auditório, refeitório, área de serviços e dispensas, arquivo e garagem da diretoria, com área total construída de 686,25 m² (seiscentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros), conforme requerimento de 03 de julho de 2.024, que vai arquivado juntamente com planta, memorial descritivo localizando corretamente as benfeitorias, CCIR, ITR e ART/CREA. Obs: Foi apresentada também a inscrição no CAR, conforme Recibo de Inscrição de Imóvel Rural, que vai arquivado, ficando a proprietária dispensada da averbação da área destinada como “RESERVA LEGAL” do imóvel, nos termos do §4º, do art. 18, da Lei nº 12.651/2.012, tendo em vista sua inscrição no CAR, conforme Recibo de Inscrição de Imóvel Rural - CAR - nº MG-3101508-D96B.72FB.D839.4177.ABFA.8773.065D.BC92, em 31 de agosto de 2.016, com coordenadas geográficas do centroide do imóvel rural: latitude: 21º47'24,32”S - longitude: 42º42'43,07”O - área total 3,5302 - módulos fiscais 0,1177, onde consta a área destinada como Reserva Legal medindo 0,70 ha. e 63 cent. (setenta ares e sessenta e três centiares), correspondendo, no mínimo, a 20,00% (vinte por cento) do imóvel, sendo vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão a qualquer título, ou de desmembramento, em cumprimento ao que determina o item 22, do inciso II, do art. 167, c/c art. 169, da Lei 6.015/73, c/c o art. 12, da Lei nº 12.651, inciso II, com a nova redação dada pela Lei nº 12.727. Além Paraíba, 09 de julho de 2.024. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 140,64. Recompe: R\$ 8,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,72. Total: R\$ 195,84. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: HEQ77639, código de segurança : 6033500883391202. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 319,99. Valor Total do Recompe: R\$ 19,27. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 106,32. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 445,58. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-6-13792 - 10/07/2024

COMPLEMENTAÇÃO DE AVERBAÇÃO - Fica complementada a averbação acima, sob o nº 5-13.792, para esclarecer que a benfeitoria descrita em primeiro lugar, ou seja, “Um GALPÃO próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 13.916,10 m² (treze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros)” permanece nesta matrícula, conforme consta do requerimento e do

memorial descritivo já citados na averbação acima. Além Paraíba, 10 de julho de 2.024. O Oficial, a) Mozart Valente França.

R-7-13792 - 09/08/2024 - Protocolo: 45590 - 26/07/2024

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Área de 3,53 ha. e 06 cent. (TRÊS HECTARES, CINQUENTA E TRÊS ARES E SEIS CENTIARES) de terras em pastos, contendo um Galpão próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 13.916,10 m² (treze mil, novecentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros). CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235, São Paulo, SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: Mix Certo Distribuidora de Cosméticos, Alimentos e Limpeza Ltda., com sede na Rua Dezesseis, nº 200, Área D1-B, módulo H, Codim, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CNPJ nº 14.741.172/0001-20. TERCEIRA GARANTIDORA/FIADORA: Fap Participação e Administração S/A., com sede na Rua Capitão Godoy, nº 250, Loja 04-E, Parte A, em Porto Novo, nesta cidade, CNPJ nº 05.041.773/0001-30. VALOR, PRAZO E CONDIÇÕES: R\$ 14.346.505,67 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), a ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2.025, e a última em 15 de julho de 2.029; prazo de carência de 15 de agosto de 2.024 a 15 de junho de 2.025, cada uma no valor estimado de R\$ 501.798,37 (quinhentos e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos); sistema de amortização SAC; Juros Remuneratórios Efetivos: Mensais pós fixados: Taxa Efetiva de 6,020000% + Taxa do CDI de 100,00%; Taxa Efetiva: 6,020000% ao ano, equivalente a 0,488335% ao mês, calculados de forma exponencial “pro rata temporis” (capitalizados), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; Encargos Moratórios: Juros de 1,00% ao mês, e multa de 2,00%, e na hipótese de atraso, além dos juros remuneratórios, incidirão juros moratórios de 1,00% ao mês, e multa moratória de 2,00%, e mais estipulações. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0001002373, emitida em 18 de julho de 2.024, São Paulo, SP, rerratificada por instrumento particular datado de 07 de agosto de 2.024. Obs: Imóvel avaliado em R\$ 19.505.980,54 (dezenove milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). Além Paraíba, 09 de agosto de 2.024. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5.209,12. Recome: R\$ 312,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4.261,98. Total: R\$ 9.783,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R\$ 149,43. Recome: R\$ 9,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,64. Total: R\$ 208,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: HEQ79152, código de segurança : 9263826454687816. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 10.743,47. Valor Total do Recome: R\$ 644,67. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.632,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 20.020,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-8-13792 - 08/10/2024 - Protocolo: 45786 - 08/10/2024

INCLUSÃO DE BENFEITORIA - Fica incluída no imóvel desta matrícula, denominado Sítio “Alvinho Zamboni”, a benfeitoria excluída do imóvel da matrícula nº 13.793, identificada pelo “Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e

trinta e dois decímetros)”, lançada em virtude de erro material naquela matrícula, por ocasião da averbação de exclusão de benfeitorias acima, averbação nº 5-13.792, conforme requerimento datado de 25 de setembro de 2.024, que vai arquivado juntamente com planta localizando corretamente a benfeitoria. Obs: No imóvel desta matrícula estão contidas as seguintes benfeitorias: a) “Galpão próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área construída de 13.916,10 m² (treze mil novecentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros)”; e b) “Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois decímetros)”, perfazendo a área total construída de 14.579,42 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros). Além Paraíba, 08 de outubro de 2.024. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 8101, quantidade Ato: 29. Emolumentos: R\$ 254,91. Recompe: R\$ 15,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 84,68. Total: R\$ 354,96. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IDC14988, código de segurança : 0595612858569768. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 557,32. Valor Total do Recompe: R\$ 33,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 185,16. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 776,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-9-13792 - 08/10/2024 - Protocolo: 45787 - 08/10/2024

ACRÉSCIMOS EM CONSTRUÇÕES - Pela proprietária direta dos imóveis constantes desta matrícula- FAP PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A. foram feitos os seguintes acréscimos: I - No “Galpão próprio para Depósito”, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 14.579,42 m² (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros) as seguintes áreas: a) área de 3.524,50 m² (três mil, quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros) do lado esquerdo do respectivo galpão, lançado pelo valor venal de R\$ 410.137,88 (quatrocentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos); e b) área de 264,90 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros) do lado direito do respectivo galpão destinada para compressor (baterias), lançado pelo valor venal de R\$ 30.826,41 (trinta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos); e II - No “Galpão próprio para Oficina”, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, foi acrescida a seguinte área: c) área de 1.242,00 m² (um mil e duzentos e quarenta e dois metros quadrados) do lado direito do respectivo, lançada pelo valor venal de R\$ 144.531,54 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo a área total construída de 19.610,82 m² (dezenove mil, seiscentos e dez reais e oitenta e dois centavos), autorizados pela Prefeitura Municipal local em 29 de novembro de 2.004, com Habite-se e Baixa de Construção deferidos em data de 26 de setembro de 2.013, conforme Certidões da mesma Prefeitura datadas de 1º de outubro de 2.013, que vão arquivadas juntamente com Certidão Negativa de Débito - CND fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 28 de março de 2.014, nº 09016/2014. Obs: Valor declarado, como valor real ou de mercado é de

R\$ 5.688.571,29 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 3.984.849,05 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para a primeira área; R\$ 299.499,65 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) para a segunda área, e R\$ 1.404.222,59 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a terceira área, nos termos do art. 135, incisos I, II e III, § 1º e 2º, do Provimento nº 93/2.020, conforme consta do requerimento datado de 17 de setembro de 2024, que vai arquivado. Além Paraíba, 08 de outubro de 2024. Ato: 4158, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.604,56. Recomepe: R\$ 156,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.130,99. Total: R\$ 4.891,81. Ato: 4214, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.357,18. Recomepe: R\$ 81,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 797,12. Total: R\$ 2.235,72. Ato: 4221, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.944,39. Recomepe: R\$ 116,65. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.590,92. Total: R\$ 3.651,96. Ato: 8101, quantidade Ato: 17. Emolumentos: R\$ 149,43. Recomepe: R\$ 9,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,64. Total: R\$ 208,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IDC15049, código de segurança : 2046858479123364. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.504,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.050,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10.164,15. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28.718,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-10-13792 - 08/10/2024 - Protocolo: 45787 - 08/10/2024

CONSTRUÇÕES - Pela proprietária direta dos imóveis constantes desta matrícula- FAP PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A foram construídos 13 (treze) Depósitos, assim distribuídos: no GALPÃO próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área total construída de 19.610,82 (dezenove mil, seiscentos e dez metros quadrados e oitenta e dois decímetros): Próximos ao Galpão/lado direito: a) Depósito nº 05, com área edificada de 7,59 m2 (sete metros quadrados e cinquenta e nove decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 8.581,36 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); b) Depósito nº 06, com área edificada de 159,39 m2 (cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 180.208,57 (cento e oitenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos); c) Depósito nº 07, com área edificada de 16,88 m2 (dezesseis metros quadrados e oitenta e oito decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 19.084,76 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e d) Depósito nº 08, com área edificada de 51,76 m2 (cinquenta e um metros quadrados e setenta e seis decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 58.520,58 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos); Anexos ao Galpão/lado direito: e) Depósito nº 09, com área edificada de 33,28 m2 (trinta e três metros quadrados e vinte e oito decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 37.626,83 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos); f) Depósito nº 10, com área edificada de 59,63 m2 (cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 67.418,51 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos); g) Depósito nº 11, com área edificada de 292,81 m2 (duzentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e um decímetros), lançado

pelo valor venal de R\$ 331.055,09 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos); e h) Depósito nº 13, com área edificada de 324,00 m2 (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), lançado pelo valor venal de R\$ 366.318,94 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos); no Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores: Próximos ao Galpão/fundos e lado direito: i) Depósito nº 01, com área edificada de 113,89 m2 (cento e treze metros quadrados e oitenta e nove decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 128.765,63 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos); j) Depósito nº 02, com área edificada de 46,73 m2 (quarenta e seis metros quadrados e setenta e três decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 52.833,59 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos); l) Depósito nº 03, com área edificada de 58,25 m2 (cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 65.858,27 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); m) Depósito nº 04, com área edificada de 82,07 m2 (oitenta e dois metros quadrados e sete decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 92.789,49 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); Anexo ao Galpão/lado direito: n) Depósito nº 12, com área edificada de 255,52 m2 (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros), lançado pelo valor venal de R\$ 288.894,49 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo a área total de 1.501,80 m2 (um mil, quinhentos e um metros quadrados e oitenta decímetros), regularizados na Prefeitura Municipal local em 19 de agosto de 2.024, com Habite-se e Baixa de Construção deferidos em data de 14 de setembro de 2.024, conforme Certidões da mesma Prefeitura, datadas de 16 de setembro de 2.024, que vão arquivadas juntamente com Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito - CND fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 18 de setembro de 2.024, aferição nº 90.020.92466/78-001. Obs: Valor declarado, como valor real ou de mercado é de R\$ 1.697.956,11 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), sendo R\$ 8.581,36 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para o Depósito nº 05; R\$ 180.208,57 (cento e oitenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o Depósito nº 06; R\$ 19.084,76 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o Depósito nº 07; R\$ 58.520,58 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) para o Depósito nº 08; R\$ 37.626,83 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) para o Depósito nº 09; R\$ 67.418,51 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) para o Depósito nº 10; R\$ 331.055,09 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e nove centavos) para o Depósito nº 11; R\$ 366.318,94 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) para o Depósito nº 13; R\$ 128.765,63 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) para o Depósito nº 01; R\$ 52.833,59 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) para o Depósito nº 02; R\$ 65.858,27 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e

sete centavos) para o Depósito nº 03; R\$ 92.789,49 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para o Depósito nº 04; e R\$ 288.894,49 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) para o Depósito nº 12, nos termos do art. 135, incisos I, II e III, § 1º e 2º, do Provimento nº 93/2.020, conforme consta do requerimento datado de 17 de setembro de 2.024, que vai arquivado juntamente com Memória de Cálculo da Aferição da CND. Além Paraíba, 08 de outubro de 2.024. Ato: 4147, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 298,85. Recomepe: R\$ 17,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 122,05. Total: R\$ 438,83. Ato: 4148, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 386,08. Recomepe: R\$ 23,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,70. Total: R\$ 566,94. Ato: 4149, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 485,62. Recomepe: R\$ 29,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 198,36. Total: R\$ 713,12. Ato: 4150, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 597,80. Recomepe: R\$ 35,87. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,16. Total: R\$ 877,83. Ato: 4151, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 2.167,08. Recomepe: R\$ 130,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 885,12. Total: R\$ 3.182,22. Ato: 4152, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 909,15. Recomepe: R\$ 54,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 371,32. Total: R\$ 1.335,02. Ato: 4210, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.092,91. Recomepe: R\$ 65,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 538,30. Total: R\$ 1.696,78. Ato: 4212, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.244,67. Recomepe: R\$ 74,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 613,08. Total: R\$ 1.932,42. Ato: 4214, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 2.714,36. Recomepe: R\$ 162,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.594,24. Total: R\$ 4.471,44. Ato: 4215, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.393,72. Recomepe: R\$ 83,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 818,59. Total: R\$ 2.295,93. Ato: 8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R\$ 158,22. Recomepe: R\$ 9,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 52,56. Total: R\$ 220,32. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IDC15049, código de segurança : 2046858479123364. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17.504,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 1.050,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10.164,15. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 28.718,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-11-13792 - 08/11/2024 - Protocolo: 45835 - 22/10/2024

CANCELAMENTO DE REGISTRO - Fica cancelado o registro da propriedade fiduciária acima, sob o nº 7-13.792, em virtude de autorização dada pela credora, conforme consta no item 10.3 do Instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, empréstimos ns. 0001002373 e 0001002525, emitida em 10 de outubro de 2.024. Além Paraíba, 08 de novembro de 2.024. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IDC16715, código de segurança : 1982822728758934. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11.081,04. Valor Total do Recomepe: R\$ 665,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.744,16. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 20.490,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

R-12-13792 - 08/11/2024 - Protocolo: 45835 - 22/10/2024

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os imóveis desta matrícula: I - Um Galpão próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área construída de 13.916,10 m² (treze mil novecentos e dezesseis metros quadrados e dez décimos), com os seguintes anexos: a) área de 3.524,50 m² (três mil, quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta décimos) do lado esquerdo do respectivo galpão; b) área

de 264,90 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa décimetros) do lado direito do respectivo galpão destinada para compressor (baterias); próximos ao Galpão/lado direito: c) Depósito nº 05, com área edificada de 7,59 m² (sete metros quadrados e cinquenta e nove décimetros); d) Depósito nº 06, com área edificada de 159,39 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e nove décimetros); e) Depósito nº 07, com área edificada de 16,88 m² (dezesesseis metros quadrados e oitenta e oito décimetros); e f) Depósito nº 08, com área edificada de 51,76 m² (cinquenta e um metros quadrados e setenta e seis décimetros); anexos ao Galpão/lado direito: g) Depósito nº 09, com área edificada de 33,28 m² (trinta e três metros quadrados e vinte e oito décimetros); h) Depósito nº 10, com área edificada de 59,63 m² (cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e três décimetros); i) Depósito nº 11, com área edificada de 292,81 m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e um décimetros); e j) Depósito nº 13, com área edificada de 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados); e II - Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois décimetros), e mais os anexos: a) área de 1.242,00 m² (um mil e duzentos e quarenta e dois metros quadrados) do lado direito do respectivo galpão; Próximos ao Galpão/fundos e lado direito: b) Depósito nº 01, com área edificada de 113,89 m² (cento e treze metros quadrados e oitenta e nove décimetros); c) Depósito nº 02, com área edificada de 46,73 m² (quarenta e seis metros quadrados e setenta e três décimetros); d) Depósito nº 03, com área edificada de 58,25 m² (cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco décimetros); e) Depósito nº 04, com área edificada de 82,07 m² (oitenta e dois metros quadrados e sete décimetros); e Anexo ao Galpão/lado direito: f) Depósito nº 12, com área edificada de 255,52 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois décimetros), bem como suas futuras acessões, construções e instalações, e o respectivo terreno com área de 3,53 ha. e 06 cent. (três hectares, cinquenta e três ares e seis centiares) de terras em pastos. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, ns. 2.041 e 2.235, São Paulo, SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. DEVEDORA FIDUCIANTE: FAP PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A., com sede na Rua Capitão Godoy, nº 250, Loja 04 E, parte A, em Porto Novo, nesta cidade, CNPJ nº 05.041.773/0001-30. VALOR, PRAZO E CONDIÇÕES: R\$ 18.599.808,56 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 14.510.663,67 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) referente ao “Contrato A” - Operação de Crédito nº 0001002373, a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 15 de agosto de 2.025, e a última em 15 de agosto de 2.029, período de carência de 15 de agosto de 2.024 a 15 de julho de 2.025; e R\$ 4.089.144,89 (quatro milhões, oitenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) referente ao “Contrato B” - Operação de Crédito nº 0001002525, a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 15 de novembro de 2.025, e a última em 15 de outubro de 2.029, período de carência de

15 de novembro de 2.024 a 15 de outubro de 2.025; Sistema de amortização SAC; juros a taxa nominal mensal de 0,488335% ao mês, equivalente a taxa efetiva anual de 6,020000% ao ano, mais 100,00% do CDI; Encargos moratórios: Atualização monetária, juros remuneratórios, multa de 2,00% e juros de mora de 1,00% ao mês, em caráter irrevogável e irretroatável, extensivo e obrigatório aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes, e mais estipulações. TÍTULO: Instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, empréstimos ns. 0001002373 e 0001002525, emitida em 10 de outubro de 2.024. Obs: Alienação Fiduciária também registrada na matrícula nº 13.793, do Lº nº 2-, Registro Geral. Além Paraíba, 08 de novembro de 2.024. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5.209,12. Recomepe: R\$ 312,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4.261,98. Total: R\$ 9.783,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 35. Emolumentos: R\$ 307,65. Recomepe: R\$ 18,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 102,20. Total: R\$ 428,40. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IDC16715, código de segurança : 1982822728758934. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11.081,04. Valor Total do Recomepe: R\$ 665,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.744,16. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 20.490,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

AV-13-13792 - 15/10/2025 - Protocolo: 46559 - 13/08/2025

CANCELAMENTO DE REGISTRO - Fica cancelado o registro da propriedade fiduciária acima registrada, sob o nº 12-13.792, em virtude de autorização do credor, conforme Escritura pública de 24 de julho de 2.025. Escrevente habilitado do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP- Silverio Marques Maduro Filho (Lº 11.837 - fls. 035), aditada por outra Escritura Pública datada de 18 de setembro de 2.025, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Além Paraíba-MG, Tabelião- Maria Claide Cardilo e Lima (Lº 134 - fls. 089/090), abaixo registrada. Além Paraíba, 15 de outubro de 2.025. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IZS38365, código de segurança : 7786968451059377. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 38.269,46. Valor Total do Recomepe: R\$ 4.606,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10.526,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 76.330,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

R-14-13792 - 15/10/2025 - Protocolo: 46559 - 13/08/2025

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Os imóveis desta matrícula: I - Um Galpão próprio para depósito, com câmara fria, com pé direito de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), com área construída de 13.916,10 m² (treze mil novecentos e dezesseis metros quadrados e dez décímetros), com os seguintes anexos: a) área de 3.524,50 m² (três mil, quinhentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta décímetros) do lado esquerdo do respectivo galpão; b) área de 264,90 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa décímetros) do lado direito do respectivo galpão destinada para compressor (baterias); próximos ao Galpão/lado direito: c) Depósito nº 05, com área edificada de 7,59 m² (sete metros quadrados e cinquenta e nove décímetros); d) Depósito nº 06, com área edificada de 159,39 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e nove décímetros); e) Depósito nº 07, com área edificada de 16,88 m²

(dezesseis metros quadrados e oitenta e oito décimetros); e f) Depósito nº 08, com área edificada de 51,76 m² (cinquenta e um metros quadrados e setenta e seis décimetros); anexos ao Galpão/lado direito: g) Depósito nº 09, com área edificada de 33,28 m² (trinta e três metros quadrados e vinte e oito décimetros); h) Depósito nº 10, com área edificada de 59,63 m² (cinquenta e nove metros quadrados e sessenta e três décimetros); i) Depósito nº 11, com área edificada de 292,81 m² (duzentos e noventa e dois metros quadrados e oitenta e um décimetros); e j) Depósito nº 13, com área edificada de 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados); e II - Galpão próprio para Oficina, contendo escritório, almoxarifado, desmontagem, depósito e sala de compressores, com área total construída de 663,32 m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e dois décimetros), e mais os anexos: a) área de 1.242,00 m² (um mil e duzentos e quarenta e dois metros quadrados) do lado direito do respectivo galpão; Próximos ao Galpão/fundos e lado direito: b) Depósito nº 01, com área edificada de 113,89 m² (cento e treze metros quadrados e oitenta e nove décimetros); c) Depósito nº 02, com área edificada de 46,73 m² (quarenta e seis metros quadrados e setenta e três décimetros); d) Depósito nº 03, com área edificada de 58,25 m² (cinquenta e oito metros quadrados e vinte e cinco décimetros); e) Depósito nº 04, com área edificada de 82,07 m² (oitenta e dois metros quadrados e sete décimetros); e Anexo ao Galpão/lado direito: f) Depósito nº 12, com área edificada de 255,52 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois décimetros), bem como suas futuras acessões, construções e instalações, e o respectivo terreno com área de 3,53 ha. e 06 cent. (três hectares, cinquenta e três ares e seis centiares) de terras em pastos. ADQUIRENTE (CREDOR): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instituição financeira com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, ns. 2.235 e 2.041, Bloco A, em São Paulo, SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. TRANSMITENTE (DADORA/DEVEDORA): FAP PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A., com sede na Rua Capitão Godoy, nº 250, Loja 04 E, Parte A, em Porto Novo, nesta cidade, CNPJ nº 05.041.773/0001-30. VALOR: R\$ 19.002.019,97 (dezenove milhões, dois mil e dezenove reais e noventa e sete centavos). TÍTULO: Escritura pública de 24 de julho de 2.025. Escrevente habilitado do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP- Silverio Marques Maduro Filho (Lº 11.837 - fls. 035), aditada por outra Escritura Pública datada de 18 de setembro de 2.025, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Além Paraíba-MG, Tabelião- Maria Claide Cardilo e Lima (Lº 134 - fls. 089/090). CONDIÇÕES: Foram cumpridos os critérios estabelecidos nos incisos I e II, do caput do § 3º do art. 10, e da Tabela 1 (Atos do Tabelião de Notas), do Anexo da Lei Estadual nº 15.424/2004, para cálculo e apuração dos valores destinados ao TJMG, RECOMPE, MPMG, à DPE-MG e à AGE-MG, conforme Certidão datada de 18 de setembro de 2.025, expedida pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro Civil desta Comarca, firmada pela Tab. Maria Claide Cardilo e Lima, que vai arquivada. Foi recolhido o ITBI devido, em data de 05 de setembro de 2.025, sobre R\$ 19.002.019,97 (dezenove milhões, dois mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), conforme comprovante de pagamento, que também vai arquivado juntamente com Guia de Informação de ITBI. A presente escritura foi celebrada em caráter

IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando não só as partes, assim como seus bens e sucessores. Obs: Dação em pagamento também registrada na matrícula nº 13.793, do Lº nº 2-, Registro Geral. Obs: Relatório de consulta de indisponibilidade de bens, em nome da transmitente, com resultado negativo, código HASH nº 4ono0h1mie. Além Paraíba, 15 de outubro de 2.025. Ato: 4523, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 8.671,56. Recompe: R\$ 1.087,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8.929,68. Total: R\$ 24.470,10. Ato: 4552, quantidade Ato: 22. Emolumentos: R\$ 25.720,64. Recompe: R\$ 3.226,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 46.094,40. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 36,32. Recompe: R\$ 2,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,24. Total: R\$ 51,28. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IZS38365, código de segurança : 7786968451059377. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 38.269,46. Valor Total do Recompe: R\$ 4.606,16. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10.526,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 76.330,62. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial, a) Mozart Valente França.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º, da Lei 6.015 de 1.973. Além Paraíba, 16 de outubro de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000015040186, atribuição: Imóveis, localidade: Além Paraíba. Nº selo de consulta: IZS38407, código de segurança : 8741047093156364. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 39,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



MOZART VALENTE FRANÇA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS